

CPSMIT

Governo do Estado - Secretaria da Saúde

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA AMONTADA – ITAPIPOCA – MIRAÍMA – TRAIRI – TURURU – UMIRIM – URUBURETAMA

RESOLUÇÃO CPSMIT Nº 005/2013, de 08 de maio de 2013.

Assunto: Designa o Conselho Fiscal do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT, e dá outras providências.

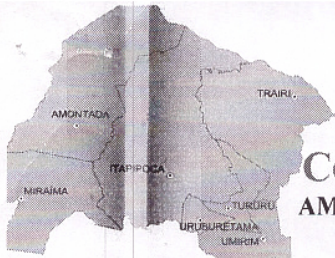
O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembléia Geral Consorcial, na data de 07 de maio de 2013, tendo em vista ainda o que dispõe o Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, com exercício a partir desta data, o Conselho Fiscal do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT, a qual será composta pelos seguintes membros titulares:

- I- O Sr. Benedicto Canhole Neto, do município de Amontada, de acordo com o ofício 054/2013 de 07 de março de 2013;
- II- O Sr. Francinilson Gomes Rodrigues do município de Itapipoca de acordo com o ofício 004/2013 de 01 de março de 2013;
- III- O Sr. José Teixeira Alves do município de Miraíma de acordo com o ofício 020/2013 de 07 de março de 2013;
- IV- A Sra. Maria Eliomar Ribeiro do município de Trairi de acordo com o ofício 152/2013 de 01 de abril de 2013;
- V- O Sr. Humberto Pinheiro Guerra do município de Tururu de acordo com o ofício 009/2013 de 18 de fevereiro de 2013;
- VI- O Sr. José Afranio Pinho Pineiro Júnior do município de Umirim de acordo com o ofício 025/2013;
- VII-A Sra. Jocilene Oliveira Martins do município de Uruburetama de acordo com o ofício 227/2013 de 26 de março de 2013.

Art. 2º – Determinar que o referido Conselho tenha por atribuição: adotar as devidas providências quanto à verificação de irregularidades nas escriturações contábil, nos atos de gestão financeira ou patrimonial, ou ainda quando ocorrer inobservância de normas legais, estatutárias ou regimentais. De acordo com o Estatuto e Assembléia Geral desta Entidade o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT;



CPSMIT

Governo do Estado - Secretaria da Saúde

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA
AMONTADA – ITAPIPOCA – MIRAÍMA – TRAIRI – TURURU – UMIRIM – URUBURETAMA

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

ROBERTO IVENS UCHOA SALES
Presidente do CPSMIT